Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8355 Pág: C4
11 DEZ. 2018

AUT. 141
PL. 101

LEI Nº. 132/2018

Súmula:- Denomina de **Rua Professor José Holak,** a Rua "A" localizada no Jardim Paris implantado no Lote 127/REM da Gleba Pirapó, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de **Professor José Holak,** a Rua "A" localizada no Jardim Paris implantado no Lote 127/REM da Gleba Pirapó, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 12/12/18